

(a) — Identificação da Câmara Municipal; (b) — Nome do titular do alvará; (c) — Bih. de identidade ou cartão de pessoa colectiva, consoante o caso; (d) — Identificação da Conservatória do Registo Predial; (e) — N.º do registo na Conservatória do Registo Predial; (f) — Identificação do alvará de construção ou da sentença do Tribunal que o substitua; (g) — Identificação do despacho que autorizou a utilização; (h) — Discriminar — o tipo de utilização autorizada, discriminando a área de pavimento e respectiva localização afeta a cada tipo de utilização — o número de lugares de estacionamento autorizados; (i) — Referir a câmara municipal ou associação profissional em que se encontram inscritos; (j) — Referir o nome do autor do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades.

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º

Proc. N.º

ANO DE 1996

## CÂMARA MUNICIPAL DE

(a)

Nos termos do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o ALVARÁ DE LICENÇA N.º 118, em nome de (º) Sociedade de Actividades Hoteleiras, Lda, portador do (º) 500548781, n.º —, e número de contribuinte 500548781.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito em Rua de Pateiro, 24, na freguesia de Farmenholos, descrito na Conservatória do Registo Predial de (º) Agueda, sob o n.º (º) —, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 1126, emitido em — / — / 92, a favor de (º) Sociedade de Actividades Hoteleiras, Lda.

Por despacho de 12/06/95 (º) foi autorizada a seguinte utilização (º) (º) Industria Hoteleira

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi Abraão Fereira Marques, inscrito na (º) C.M.A., sob o n.º 55.

Os autores dos projectos foram (º) Abraão Fereira Marques, inscritos na (º) C.M.A., sob o n.º 55.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Selo branco)

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º — sob o n.º —.

Guia de Receita N.º —, de

Esc. — \$, de — / — / 9—.

O Chefe de Repartição,

(1) — Sendo para habitação, anexar o mapa da Port.ª n.º 676/79, de 31/12.

MOD. 1016-B (A) - ALVARÁ — Gráfica Ideal-Agueda